

(https://digusgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) MARCELO TOME CORDEIRO
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Cruzmaltina - PR

Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

2026 - 2029 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/gestor/programacao-saude/2026)

PLANO DE SAÚDE

2026 2027 2028 2029

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2026



Anualização das Metas



Orçamento



Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção de 75% das RAS	Município com contrato no CIS	50,00	2024	Percentual	50,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir que os pacientes que realmente necessitarem sejam encaminhados aos especialistas de acordo com critério clínicos e indicação médica, qualificando o encaminhamento;

Ação Nº 2 - Participação na elaboração e utilização de protocolos regulatórios, assegurando que os pacientes encaminhados cumpram os critérios de encaminhamento (indicação médica justificada, exames mínimos necessários, história pregressa e atual da condição de Saúde)

Ação Nº 3 - Certificar-se de que os pacientes com indicação de consulta eletiva de média complexidade tenham à disposição, na medida do possível, transporte, alimentação e acompanhante (nos casos previstos em lei), durante seu tratamento.

Ação Nº 4 - Utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados

Ação Nº 5 - Manter e ampliar adesão ao protocolo do modelo de atenção as condições crônicas MACC

Ação Nº 6 - Garantir a participação de profissionais e equipe técnica em capacitação ofertada pelo CIS.

Ação Nº 7 - Referenciar as Gestantes para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, após adequada estratificação de risco gestacional.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir 90% de participação do Gestor e equipe nos espaços de discussão da RAS	Participação em encontros, reuniões e câmaras técnicas	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional.								
Ação Nº 2 - Encaminhar assuntos para espaços de discussão regional.								
Ação Nº 3 - Pautar discussão, construção e alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal								
Ação Nº 4 - Garantir espaço na agenda do secretário municipal para participação em reuniões e câmaras técnicas para discussão de assuntos referentes a RAS								
1.2.2	Instituir no âmbito municipal 01 espaço de discussão da gestão em saúde.	Realizar 06 reuniões/ano com técnicos municipais (Câmara Técnica Municipal)	1	2024	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Alinhar as ações intersetoriais municipais visando a melhoria no desenvolvimento de ações revelantes para a comunidade								
Ação Nº 2 - Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde. (Câmara Técnica Municipal)								
1.2.3	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	Valor investido em ações e serviços de saúde na APS	15,00	2024	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) com vinculação explícita de recursos próprios destinados à Atenção Básica, assegurando previsão mínima de 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais.								
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente os percentuais executados, elaborando os relatórios e apresentando ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar Sistema de Monitoramento e Transparência da Execução Financeira através de rotina sistemática de acompanhamento da execução orçamentária e financeira da saúde, com foco no percentual de recursos próprios aplicados.								
Ação Nº 4 - Qualificar e ampliar serviços estratégicos da Atenção Básica destinando parte dos recursos próprios para qualificação estrutural e ampliação de serviços prioritários da APS.								
1.2.4	Implantar e implementar uma comissão/instrumento de monitoramento e avaliação das políticas de saúde	Número de comissões implantadas	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituição Formal da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação em Saúde através da implantação de uma comissão permanente responsável pelo monitoramento e avaliação das políticas, programas e indicadores de saúde no âmbito municipal.								
Ação Nº 2 - Implantação de Instrumento Sistemático de Monitoramento de Indicadores e Avaliação de Desempenho								
Ação Nº 3 - Elaboração de relatórios trimestrais consolidados								
1.2.5	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 01 secretaria executiva	Conselho Municipal de saúde e secretaria executiva mantidos	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir horário protegido para que o servidor designado para o cargo de Secretário Executivo possa organizar a secretaria do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Oferecer curso de capacitação, caso o secretário executivo tenha necessidade, para melhor atender as demandas do Conselho Municipal de Saúde.								
1.2.6	Apoiar a realização de uma conferência municipal de saúde	Nº de Conferências de saúde realizadas	1	2024	Número	Não programada	1	Número
1.2.7	Implantar um núcleo interno de regulação municipal com recurso humanos capacitados, infraestrutura tecnologia adequada, protocolos clínicos definidos e articulação com a APS e Atenção Hospitalar	Núcleo interno de regulação municipal implantados e implementados	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação dos Recursos Humanos e Implementação de Protocolos Clínico-Regulatórios								
Ação Nº 2 - Definir critérios de priorização conforme classificação de risco, registrando em forma de protocolos ou fluxos								
Ação Nº 3 - Garantir infraestrutura tecnológica adequada e integração efetiva entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 4 - Implantar fluxo de contrarreferência entre hospital e APS.								
1.2.8	Fortalecer a AAE por meio da participação no CIS assegurando provisão orçamentária municipal para o custeio e ampliação de serviços garantindo o acesso qualificado da população aos serviços especializados de forma integrada com a APS.	Número de contratos ativos no CIS com provisão orçamentária para custeio e ampliação de serviços.	5	2024	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir a provisão orçamentária municipal para o custeio da AAE via CIS								
Ação Nº 2 - Ampliar Oferta de Serviços Especializados Prioritários								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento do tempo médio de espera.								
Ação Nº 4 - Qualificar o acesso e garantir continuidade do cuidado entre Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada.								
1.2.9	Prestar conta de 100% dos equipamentos e veículos, adquiridos com recursos estaduais, em tempo oportuno	Percentual de equipamentos recebidos e prestados contas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

- Ação Nº 1 - Garantir agenda protegida para o servidor designado para a prestação de contar dos equipamentos e veículos adquiridos com recursos estaduais
- Ação Nº 2 - Garantir rastreabilidade, controle físico e financeiro dos equipamentos e veículos adquiridos com recursos estaduais
- Ação Nº 3 - Registro imediato do bem no sistema de patrimônio municipal
- Ação Nº 4 - Garantir o arquivamento digital e físico de notas fiscais, termos de recebimento e documentos do convênio
- Ação Nº 5 - Assegurar que todos os processos de prestação de contas sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas estaduais

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania – manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter 01 profissional responsável pela Ouvidoria da Saúde	Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção de profissional designado formalmente para atuar na Ouvidoria da Saúde, com atribuições definidas e agenda protegida.								
1.3.2	Aprimorar e qualificar 02 profissional para Ouvidoria da Saúde	Reconhecimento da Ouvidoria como ferramenta de gestão	2	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Oferecer qualificação para 2 profissionais responsáveis pela ouvidoria no município								
1.3.3	Manter canais de ouvidoria em todas as unidades do município	Número de unidades de saúde com canais de Ouvidoria implantado	2	2024	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter canais formais de ouvidoria (caixa de sugestões, telefone institucional, e-mail, link digital ou integração com Ouvidoria SUS) em 100% das unidades de saúde do município.								
1.3.4	Capacitação das 03 Unidades de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	Número de capacitações realizadas	1	2024	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação anual direcionada às equipes das unidades, abordando conceitos da Ouvidoria do SUS, tipos de manifestações (reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação), fluxo interno de encaminhamento e prazos de resposta.								
Ação Nº 2 - Envolver os setores da Secretaria Municipal de Saúde através da sensibilização e capacitação sobre o fluxo da ouvidoria								
1.3.5	Responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual de demandas respondidas no tempo oportuno	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher e analisar 100% das demandas da ouvidoria dentro do prazo legal								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de atenção à saúde
OBJETIVO Nº 2.1 - Manter a organização e a qualificação a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Duas capacitações anuais sobre pré-natal, parto e puerpério para toda equipe de saúde que atua na atenção primária	Número de capacitações realizadas	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar suas capacitações anuais sobre pré-natal, parto e puerpério para toda equipe de saúde que atua na atenção primária								
2.1.2	95% das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	90,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento com o obstetra na segunda consulta de enfermagem								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe para a captação precoce das gestantes								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o comparecimento das gestantes as consultas de pré-natal								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa as gestantes faltosas								
2.1.3	100% das gestantes com garantia dos exames previstos na Linha Guia Materno Infantil	Percentual de gestantes com todos os exames preconizados realizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato com laboratórios via consórcio de saúde para realização de exames de rotina conforme preconizado na linha guia								
Ação Nº 2 - Manter contrato com instituição de saúde para realização de exames de ultrassom conforme preconizado na linha guia								
2.1.4	100% das gestantes vinculadas ao hospital de referência para o parto, conforme estratificação	Percentual de gestantes vinculadas ao hospital de referência para o parto	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato com instituição hospitalar para atendimento a gestantes conforme estratificação de risco								
Ação Nº 2 - Prover recursos financeiros para manutenção dos contratos com as instituições hospitalares								
2.1.5	100% das gestantes com garantia de transporte ao pré- natal, parto e puerpério	% de gestantes com transporte público adequado	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter gerenciamento de frota priorizando o transporte das gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventivas na frota de transporte eletivo com o objetivo de manter os carros em bom funcionamento								
2.1.6	100% das gestantes na Planilha de Gerenciamento no espaço Google Drive	Percentual de gestantes de Alto Risco informadas na planilha de gerenciamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para manutenção/aquisição de computadores e impressoras								
Ação Nº 2 - Fornecer internet de boa qualidade para que seja possível a inserção dos dados na planilha do Google Driver								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais para realizar o acompanhamento periódico e atualização dos dados								
2.1.7	100 % das puérperas com visita puerperal de médico ou enfermeira até o 10 dia pós parto.	Percentual de puérperas visitadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para a equipe realizar as visitas domiciliares em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para a realização das visitas com equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Manter registros adequados das visitas domiciliares								
2.1.8	95% crianças acompanhadas em consultas de puericultura conforme estratificação de risco	Percentual de crianças acompanhadas até 2 anos de vida	90,00	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a agenda prevendo horário protegido para a realização das puericulturas observando a estratificação de risco da criança								
Ação Nº 2 - Prover recursos financeiros para a manutenção de equipamentos, recursos físicos e humanos								
2.1.9	100% das crianças de 0 a 2 anos com com ao menos 2 visitas de ACS durante os primeiros 6 meses de vida.	Percentual de crianças acompanhadas menos 2 visitas de ACS durante os primeiros 6 meses de vida.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% do território pela equipe de ESF								
Ação Nº 2 - Monitorar os relatórios de visitas domiciliares garantindo a realização das visitas preconizadas								
2.1.10	100% das gestantes com ao menos 3 visitas de ACS durante o pré natal e 1 visita no puerpério.	Percentual de gestantes com ao menos 3 visitas de ACS durante o pré natal e 1 visita no puerpério.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% do território pela equipe de ESF								
Ação Nº 2 - Monitorar relatório de visitas domiciliares para a população elegível								

2.1.11	Implantar 1 grupo de educação em saúde voltado a gestantes.	Número de grupos implementados e em funcionamento	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupo educativo permanente para gestantes acompanhadas na APS, promovendo cuidado integral durante o pré-natal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a adesão das gestantes e avaliar os resultados da intervenção educativa.								
2.1.12	Percentual de profissionais com cadastro em teleconsultoria em amamentação para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.	Percentual de profissionais com acesso ativo na Teleconsultoria em Amamentação	0	2024	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a realizarem o cadastro em teleconsultoria em amamentação para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.								
Ação Nº 2 - Contemplar o tema Amamentação/aleitamento materno nas ações e palestras de reuniões de grupo de gestante								
2.1.13	Percentual de boas práticas alcançadas no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil	70,00	2024	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas individuais e coletivas voltadas às famílias de crianças menores de 2 anos, abordando estímulo precoce, alimentação saudável, prevenção de acidentes e fortalecimento do vínculo afetivo.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para a realização de todas as ações necessárias para cumprir as boas práticas no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores para implementar melhorias no alcance das boas práticas								
2.1.14	Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) em Menores de 6 Meses	de crianças de 0 a 6 meses de idade alimentadas exclusivamente com leite materno	20,00	2024	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno desde a gestação com a realização de atividades de educação em saúde.								
2.1.15	Percentual de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia nos primeiros 15 dias de vida	Nº crianças menores de 2 anos estratificadas conforme a Linha Guia	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puericultura na primeira semana de vida com a estratificação de risco para 100% das crianças do território								
2.1.16	Percentual de crianças SUS menores de 2 anos acompanhados na Atenção Primária.	Nº crianças SUS menores de 2 anos que estão cadastradas e sendo acompanhadas pela equipe de saúde da família ou de atenção primária	90,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar puericultura de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de 90% ou mais das crianças menores de 2 anos do território								
2.1.17	Ampliar o percentual de boas práticas alcançadas no cuidado da gestante e puérpera na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação	80,00	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal oportuno, completo e devidamente registrado, conforme protocolos do Ministério da Saúde, garantindo o adequado registro nos sistemas de informação								
Ação Nº 2 - Implantação de checklist de boas práticas no pré-natal.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões mensais para análise dos indicadores da equipe.								
Ação Nº 4 - Elaborar ou atualizar protocolo municipal baseado nas diretrizes da Rede de Atenção Materno-Infantil, contemplando estratificação de risco, fluxo de encaminhamento, visita puerperal e acompanhamento até 42 dias pós-parto.								
Ação Nº 5 - Promover cuidado integral, prevenção de agravos e protagonismo da gestante e da família.								
2.1.18	Ampliar o percentual de boas práticas alcançadas no cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS	Somatório da boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática	60,00	2024	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégia de rastreamento organizado, com identificação nominal das mulheres na faixa etária alvo (25 a 64 anos para citopatológico; 50 a 69 anos para mamografia), garantindo convocação ativa e monitoramento dos resultados.								
2.1.19	Ampliar o percentual de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU, Implante) na Atenção Primária à Saúde realizados	Nº procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU, Implante) realizados na APS no quadrimestre	3,00	2024	Percentual	5,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros e contratualização para a oferta de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU, Implante) na Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo com critérios para a inclusão de mulheres para os diferentes métodos (DIU ou implante)								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Unidades básicas que atendam a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	% de conformidade	70,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer treinamento para a equipe de saúde para atuar em situações de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para aquisição de medicações e equipamentos necessários para os atendimentos								
Ação Nº 3 - Garantir vínculo com SAMU para regulação, apoio e atendimento no município de pacientes em estado grave								
2.2.2	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	% de ambulâncias equipadas	80,00	2024	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a realização de manutenção preventiva das ambulâncias municipais								
Ação Nº 2 - Organizar a frota de maneira que sempre tenha uma ambulância disponível para casos de emergências								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para a realização para aquisição de oxigênio								
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para a aquisição de materiais como tábuas, oxímetros, imobilizadores e material de consumo (medicação, agulhas, ataduras, soro, etc)								
2.2.3	100% dos condutores e equipes capacitados	% de condutores e equipes capacitados	60,00	2024	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer curso de capacitação para condutores de ambulância municipal								
2.2.4	Secretaria Municipal de Saúde com 01 Setor para Gestão de Veículos para Transporte	01 setor implantado	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 profissional de carreira como responsável pela gestão do transporte municipal								
2.2.5	100% das parcelas do SAMU em dia	Número de parcelas pagas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção das parcelas do SAMU								
OBJETIVO Nº 2.3 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a estratificação de risco em 70% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe	Percentual de estratificação	50,00	2024	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para realizar a estratificação de risco da população atendida								
Ação Nº 2 - Contratar 02 profissionais psicólogos via concurso público para atendimento a população								
2.3.2	Ações de Matriciamento realizada por CAPS com equipes da APS	Número de casos de matriciamento	40,00	2024	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter arranjo organizativo para que o município tenha acesso ao serviço de CAPS regional								
Ação Nº 2 - Garantir agenda protegida para a equipe da Atenção Básica realizar as ações de matriciamento com o CAPS								
2.3.3	Qualificar 100% da equipe de saúde para o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica	Número de equipes qualificadas com fluxos estabelecidos	70,00	2024	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação técnica para a equipe de saúde em atendimento de urgência e emergência psiquiátrica								
2.3.4	Implantar as estratégias de matriciamento de 80% dos casos atendidos pelo profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária	Número de casos que foram realizados matriciamento	60,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe de saúde para a implantação das estratégias de matriciamento com o CAPS								
Ação Nº 2 - Implementar protocolo para definição dos casos que necessitam de matriciamento com base na relevância clínica								
2.3.5	Contratar 2 profissionais psicólogas via concurso público	Número de profissionais contratados	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público com a garantia de 2 vagas para profissional psicólogo								
2.3.6	Implementar 1 grupo de terapia com pacientes acompanhados pela equipe de saúde mental no município	Número de grupos implementados	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais psicólogos para organizar as demandas de saúde mental e implementar o grupo terapêutico								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a manter o grupo ativo								
Ação Nº 3 - Avaliar a participação dos usuário e implementar redirecionamento das abordagem necessárias visando a continuidade do grupo								
2.3.7	Percentual de usuários com Projeto Terapêutico Singular (PTS) atendidos no CAPS	Nº de usuários com PTS	20,00	2024	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver os projetos terapêuticos singulares para os pacientes atendidos no CAPS								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe para a importância da implementação do projeto e adesão do paciente								
Ação Nº 3 - Monitorar os relatórios do percentual de pacientes com Projeto Terapêutico Singular (PTS) implementado e ativo								
2.3.8	Percentual Estratificações de risco em pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas	Nº de pessoas com com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas vinculados a(s) equipe(s)	35,00	2024	Percentual	35,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação técnica para a equipe de saúde mental para a realização das estratificações de risco								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe de saúde mental para a importância da realização das estratificações de risco								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do percentual de usuários estratificados a cada quadrimestre								
2.3.9	Percentual de atendimentos individuais com condição referida relacionada a saúde mental, álcool e outras drogas.	nº de atendimentos por sofrimento ou transtorno mental	55,00	2024	Percentual	55,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de atendimentos de usuários com condições relacionadas a saúde mental, álcool e outras drogas realizadas no quadrimestre								
2.3.10	Mensurar o número de usuários que necessitaram de hospitalização para estabilização do quadro agudo em saúde Mental.	Percentual de usuários com indicação que foram internados nos últimos (12) meses.	30,00	2024	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter relatório quadrimestral possibilitando a mensuração da quantidade de usuários hospitalizados por quadro agudo em saúde mental								
2.3.11	Garantir equipe multi com profissional psicólogo para atendimento dos casos complexos	Número de profissional psicólogo inserido na equipe	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe multi com a quantidade de profissionais necessários para garantir o atendimento do psicólogo em casos mais complexos								
2.3.12	Garantir horário protegido na agenda para a realização das ações de matriciamento, elaboração de plano singular terapêutico e reuniões de rede	Manter horário protegido com fechamento na agenda 1 vez na semanas ou sempre que necessário	0	2024	Número	1	1	Número



Ação Nº 1 - Manter equipe suficiente para garantir horário protegido para a realização das ações de matriciamento.

OBJETIVO Nº 2.4 - Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	70,00	2024	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as profissionais dentistas a equipe de atenção básica								
Ação Nº 2 - Manter contrato de 02 profissionais dentistas para atendimento a população								
2.4.2	Ampliar para 99% a cobertura de atendimento as gestantes.	Percentual de gestantes atendidas	95,00	2024	Percentual	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe com quantidade suficiente de profissionais para a realização do atendimento das gestantes do município								
2.4.3	Instituir o atendimento a 99% das crianças menores de um ano de vida.	Percentual de nascidos vivos com pelo menos 1 atendimento no primeiro ano de vida	95,00	2024	Percentual	95,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco das crianças								
Ação Nº 2 - Encaminhar ao serviço de odonto pediatria as crianças estratificadas como risco intermediário e alto risco em saúde bucal								
2.4.4	Realizar 3 ações de educação em saúde em todas as escolas do município	Percentual de ações realizada	3	2024	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver agenda com os profissionais para o desenvolvimento de palestras e ações educativas nas escolas do município								
Ação Nº 2 - Envolver as vigilâncias em saúde e atenção básica no desenvolvimento dos temas a serem abordados nas escolas								
2.4.5	Contratar 1 profissional odontólogo via concurso público	Número de profissionais contratados	2	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar via concurso público 01 profissional odontólogo								
2.4.6	Contratar 1 técnico em saúde bucal via concurso público	Número de profissionais contratados	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover vaga de técnico de saúde bucal no próximo concurso público								
2.4.7	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontias em relação as demais procedimentos	6,00	2024	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico com tratamento concluído e retorno conforme classificação de risco								
Ação Nº 2 - Realizar ações de bochecho nas escolas								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde bucal nas escolas								
2.4.8	Realizar 2 ações mensais de promoção e prevenção em saúde bucal em todas as escolas do município	Número de ações mensais realizadas	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde bucal nas escolas municipais com a equipe de saúde bucal								
2.4.9	Ampliar em 50% o atendimento odontológico para a população rural	Número de pessoas residentes na área rural do município.	15	2024	Número	40	50	Número
Ação Nº 1 - Oferecer agenda em horário diferenciado, possibilitando o atendimento aos usuários das áreas rurais								
Ação Nº 2 - Reservar horários na agenda para a população rural								
Ação Nº 3 - Sensibilizar as ACS das áreas rurais a orientarem a população sobre a organização da agenda odontológica								
2.4.10	Incentivar a participação em pelo menos 3 cursos ou capacitações e ou aperfeiçoamentos em odontologia voltados a atenção básica.	Número de cursos realizados no ano	1	2024	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a participarem de cursos/capacitações com flexibilização de horários e agendas								
Ação Nº 2 - Fornecer transporte e alimentação aos profissionais nos dias de cursos								
2.4.11	Manter 1 referência secundária para as demandas de alta complexidade em saúde bucal no município.	Número de referências contratualizadas	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratualização com referência secundária para as demandas de alta complexidade em saúde bucal no município								

OBJETIVO Nº 2.5 - Efetivar o cuidado integral e resolutivo a pessoa com Hipertensão Arterial e a pessoa com Diabetes Mellitus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar para 90 % o percentual de estratificação de risco em pessoas com hipertensão	Nº de pessoas com hipertensão estratificados	70,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco da população e atendimentos conforme protocolo								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe de saúde para a importância da estratificação								
Ação Nº 3 - Monitorar o percentual de estratificação quadrimestralmente								
2.5.2	Aumentar para 90 % o percentual de estratificação de risco em pessoas com diabetes	Nº de pessoas com diabetes estratificados	80,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco da população e atendimentos conforme protocolo								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do percentual de estratificações quadrimestralmente								
2.5.3	Atingir 80 % de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	Nº de boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa idosa	60,00	2024	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento sistemático, estratificação de risco e registro adequado das pessoas com diabetes na APS.								
Ação Nº 2 - Atualização do cadastro nominal das pessoas com diabetes.								
Ação Nº 3 - Monitoramento quadrimestral dos registros no e-SUS.								
Ação Nº 4 - Garantir 2 atendimentos ao ano com registro de hemoglobina glicada, peso, altura e avaliação do pé diabético								
2.5.4	Atingir 80 % de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	(Nº de boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa com hipertensão	60,00	2024	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos registros no e-SUS								
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento sistemático, estratificação de risco e registro adequado das pessoas com hipertensão arterial na APS.								
Ação Nº 3 - Prover recursos humanos e financeiros para a solicitação e realização dos exames necessários para a estratificação								
2.5.5	Ampliar o atendimento dos pacientes hipertensos de alto risco pela equipe multi do município em 5%	Percentual de pessoas estratificadas encaminhadas e atendidas pelos profissionais da equipe multi do município.	60,00	2024	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco cardiovascular, com identificação nominal dos pacientes hipertensos classificados como alto risco, garantindo acompanhamento multiprofissional sistemático.								
Ação Nº 2 - Definição de agenda prioritária para consultas médicas, de enfermagem e demais profissionais.								
Ação Nº 3 - Implementar plano de cuidado individualizado para pacientes classificados como alto risco, incluindo acompanhamento clínico regular, orientação para autocuidado, monitoramento de pressão arterial e articulação com a AAE								
2.5.6	Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos de alto risco pela equipe multi do município	Percentual de pessoas estratificadas encaminhadas e atendidas pelos profissionais da equipe multi do município.	60,00	2024	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar plano de cuidado individualizado para pacientes classificados como alto risco, incluindo acompanhamento clínico regular, orientação para autocuidado, monitoramento de pressão arterial e articulação com a AAE								
Ação Nº 2 - Realização de consultas intercaladas (médico/enfermeiro) e atendimento multiprofissional (nutrição, educação física, psicologia, se disponível).								
Ação Nº 3 - Monitoramento de indicadores como hemoglobina glicada, exame do pé diabético e adesão ao tratamento.								
2.5.7	Criar grupo de educação em saúde voltado ao público portador de hipertensão arterial e diabetes mellitus	2 grupos estabelecido e atuante	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe completa para possibilitar a realização do grupo de educação em saúde								
Ação Nº 2 - Prover recursos físicos, humanos e local adequado								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para suporte a criação e manutenção do grupo								
OBJETIVO Nº 2.6 - Estruturar a Rede de Atenção a saúde do idoso								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar a estratificação do idoso para 70%	Percentual de idosos estratificados no município	38,00	2024	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro nominal dos idosos no e-SUS APS.								
Ação Nº 2 - Orientar as ACS para a realização da estratificação de risco								
Ação Nº 3 - Capacitar as ACS para a aplicação do questionário de estratificação								
2.6.2	Implantar a Sistematização de Cuidado ao Idoso para 100% dos idosos estratificados como frágil	Percentual de idosos acompanhados	20,00	2024	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do percentual da população idosa estratificada como frágil								
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento sistemático, a partir da estratificação de risco e registro adequado das pessoas idosas na APS.								
2.6.3	Reduzir em 5% a quantidade de internamentos por agudização de condições crônicas do idoso	Percentual de idosos internados por agudização de condições crônicas	9,00	2024	Percentual	9,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os pacientes com condições crônica através do cuidado sistematizado, considerando a estratificação de risco com ferramenta fundamental na elaboração das estratégias de cuidado								
Ação Nº 2 - Orientar os portadores de doenças crônicas e seus cuidadores e familiares quanto a importância do acompanhamento regular para evitar desconspensão do quadro que possa levar a um internamento								
2.6.4	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas sensíveis	Redução da taxa de mortalidade	12,00	2024	Percentual	12,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado longitudinal das principais condições sensíveis à APS (hipertensão, diabetes, DPOC, insuficiência cardíaca, infecções, entre outras).								
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal de pacientes de alto risco.								
Ação Nº 3 - Articulação com a AAE e regulação para casos complexos.								
Ação Nº 4 - Prevenir agravamentos e óbitos evitáveis por meio de acompanhamento precoce e contínuo.								
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares para pacientes vulneráveis.								
2.6.5	Implementar 2 atividades de educação em saúde para o grupo da terceira idade	Número de atividades ao ano	0	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implementar um grupo de educação em saúde voltado a pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe para a importância da manutenção do grupo								
OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade na Atenção Primária a Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Atender 100% da população adstrita no território	Número de população atendidas pelas centrais de regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência;	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe completa, estrutura física adequada, equipamentos e materiais em quantidade suficiente e transporte sanitário adequado para atender as demandas do território								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção nas unidades de saúde, visando melhor conforto e segurança ao paciente								
Ação Nº 3 - Manter atualizado todos os cadastros dos usuários do território								
2.7.2	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS, acima de 95%	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe completa								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro de todos os novos residentes no território								
2.7.3	Prover a aquisição de 01 carro para visitas domiciliares das equipes de saúde	Número de veículos adquiridos	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para aquisição de um veículo para visitas domiciliares das equipes de saúde								
2.7.4	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	5,00	2024	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado preventivo e o acompanhamento longitudinal das principais condições sensíveis à APS, reduzindo descompensações e internações evitáveis.								
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal de pacientes de alto risco clínico.								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento de casos clínicos em reuniões periódicas da equipe multiprofissional.								
Ação Nº 4 - Identificar fatores determinantes das internações evitáveis e implementar medidas corretivas no processo assistencial.								
Ação Nº 5 - Análise de falhas no acompanhamento prévio na APS.								
2.7.5	atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo	Razão entre exames Citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,40	2024	Razão	0,40	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de intensificação de coleta de exames citopatológicos de colo de útero								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as ACS para a realização da busca ativa da mulheres em atraso com a realização do exame								
Ação Nº 3 - Oferecer horário alternativo para coleta de exames								
2.7.6	Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,30	2024	Razão	0,30	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Manter contratualização com instituição prestadora para realização dos exames								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres com atraso na realização dos exames								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe de saúde para a importância da realização regular da mamografia								
2.7.7	Manter vínculo de 100% dos pacientes de áreas inclusivas à UBS do município	Percentual de pacientes vinculados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que 100% da população residente em áreas inclusivas esteja adscrita, cadastrada e vinculada formalmente à Unidade Básica de Saúde de referência, assegurando acesso contínuo, longitudinal e coordenado do cuidado								
2.7.8	Aumentar para 50% o percentual de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Nº de indivíduos com acompanhamento nutricional registrado	30,00	2024	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe de saúde para o registro correto da avaliação do estado nutricional dos usuários do território								
Ação Nº 2 - Prover recursos materiais e humanos para a realização da avaliação e inserção dos dados no sistema								
2.7.9	Contratar 10 profissionais por meio de concurso para atuar na atenção básica	Número de profissionais contratado	-	2024	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público municipal com as vagas previstas para a secretaria de saúde do município								
Ação Nº 2 - Prover recursos financeiros para contratação								

2.7.10	Prover recursos financeiros para reforma e manutenção nas duas unidade de saúde do município.	Número de unidades ampliadas e reformadas	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Incluir no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) dotação específica para custeio de obras, serviços de engenharia e manutenção predial das UBS, garantindo sustentabilidade financeira das intervenções estruturais.								
Ação Nº 2 - Elaborar e submeter propostas técnicas para captação de recursos junto às esferas estadual e federal, bem como executar reformas estruturais prioritárias conforme normas sanitárias e de acessibilidade vigentes.								
2.7.11	Prover recursos financeiros para manutenção dos equipamentos das 2 unidades básicas de saúde do município	Número de unidades com equipamentos com manutenção em dia	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico técnico das necessidades de manutenção dos equipamentos das unidades.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira pela gestão da secretaria municipal de saúde								
2.7.12	Promover 4 atividades de capacitação técnica para cada grupo de profissionais atuantes na atenção Básica	Número de capacitações realizadas	2	2024	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais em capacitações oferecidas								
Ação Nº 2 - Garantir agenda protegida para a realização das capacitações								
Ação Nº 3 - Prover recursos financeiros para a contratação de empresa/profissional para a realização de cursos								
OBJETIVO Nº 2.8 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizam os testes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratualização com instituição de saúde para a realização dos testes neonatais								
Ação Nº 2 - Monitorar todos os recém nascidos para a verificação da realização dos testes neonatais								
Ação Nº 3 - encaminhar e tratar as crianças com alterações em algum dos testes realizados								
2.8.2	Realizar busca ativa oportuna dos nascidos vivos que ainda não realizaram os testes	Percentual de nascidos vivos em atraso com a realização dos testes	100,00	2024	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos recém nascidos e verificar a realização dos testes, orientar a família e acionar o conselho tutelar caso necessário								
Ação Nº 2 - Monitorar todos os resultados registrando em prontuário nas consultas de puericultura								
2.8.3	Realizar capacitação com as Agentes comunitárias de saúde para a sensibilização da importância da busca dos faltosos na triagem neonatal	Percentual de ACS capacitados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as ACS para a importância da triagem neonatal e das repercussões na vida da criança								
2.8.4	Manter equipe multiprofissional para atendimento a pessoas com deficiências	1 equipe Multi	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe e multi com o mínimo de profissionais necessários para o atendimento as pessoas com deficiências								
2.8.5	Manter serviço de Assistência Social na secretaria municipal de saúde com a finalidade de agilizar processos para liberação de orteses e próteses	Contratação de 1 profissional Assistente Social via concurso público	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir vaga de Assistente Social no próximo concurso público para a secretaria de saúde								
Ação Nº 2 - Treinar/capacitar o profissional Assistente Social para realizar os processos para liberação de orteses e próteses com agilidade								
2.8.6	Realizar acompanhamento odontológico específico para pessoas com deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas anualmente pela odontologia	30,00	2024	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer vagas prioritárias para as pessoas com deficiências nos consultórios odontológicos do município								
Ação Nº 2 - Garantir equipe odontológica durante a jornada de trabalho comercial e com horário estendido								
2.8.7	Implementar e manter ações de acessibilidade nas unidades de saúde	Percentual de unidades com acessibilidade mínima garantida (rampa, sinalização, barras, comunicação acessível)	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir que as Unidades de Saúde estejam adequadas às normas técnicas vigentes de acessibilidade, promovendo acesso universal, seguro e humanizado através da implantação e manutenção de protocolos clínicos que garantam a segurança do paciente.								
Ação Nº 2 - Levantamento técnico das inadequações estruturais.								
Ação Nº 3 - Adequação de portas, corredores e mobiliários.								
Ação Nº 4 - Implantação de sinalização visual e tátil.								
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva periódica das estruturas adaptadas.								
2.8.8	Reduzir o tempo de espera para concessão de orteses e próteses	Tempo médio de espera (em dias)	150	2024	Número	60	40	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional assistente social de carreira								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe de profissionais para que sejam ágeis na elaboração dos processos para concessão de orteses e próteses								
2.8.9	Garantir acompanhamento regular de pessoas com deficiência na APS	Percentual de pessoas com deficiência com atendimento regular dependendo da estratificação de risco	60,00	2024	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe com profissionais suficientes para realizar acompanhamento regular da pessoa com deficiência								
2.8.10	Ampliar a identificação precoce de pessoas com deficiência no território	Percentual de crianças de 0 a 2 anos avaliadas para atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	85,00	2024	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro completo do usuário o mais rápido possível após sua mudança para o território e identificar as condições de saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Atenção Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a atenção farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, assegurando o acesso, o uso racional e a dispensação qualificada de medicamentos, com foco na segurança do paciente e na integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar 1 consultório farmacêutico	Nº de consultório implementado	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar espaço físico para a instalação de 1 consultório farmacêutico								
Ação Nº 2 - Manter profissional farmacêutico em quantidade suficiente para a realização das consultas farmacêuticas								
3.1.2	Atingir 100% do planejamento de execução do IOAF	Percentual do planejamento alcançado	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução integral das ações previstas no planejamento anual do IOAF, assegurando organização, controle e cumprimento dos prazos estabelecidos.								
Ação Nº 2 - Elaboração do plano anual detalhado do IOAF.								
Ação Nº 3 - Monitoramento contínuo da execução por meio de relatórios gerenciais.								
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe técnica quanto às normativas aplicáveis.								
3.1.3	Realizar capacitação quanto ao uso Racional de Medicamentos e outros temas pertinentes, com as Agentes Comunitárias de Saúde	Número de capacitações realizadas	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 1 reunião com as ACS para sensibilizar quanto ao uso racional de medicamentos								
3.1.4	Cumprir a legislação vigente (13.021/2014) e garantir a presença de profissional farmacêutico durante 100% do horário de atendimento das farmácias	Presença do profissional em 100% do horário de funcionamento das farmácias	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissional farmacêutico em quantidade suficiente para todo o período em que a farmácia esteja funcionando								
3.1.5	Garantir a eficiência do uso dos recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	Nº de itens e/ou medicamentos cadastrados nos sistemas informatizados de monitoramento	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a manutenção de sistema de informação, computador, internet e impressora para o registro adequado de 100% dos medicamentos da farmácia municipal								
3.1.6	Garantir o acesso aos medicamentos dos Componente Básico da Assistência Farmacêutica, mantendo em dia 100% das parcelas de manutenção do Consórcio Paraná Saúde, bem como as taxas administrativas.	Percentual de parcelas de manutenção e taxas administrativas do Consórcio Paraná Saúde em dia	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a manutenção das parcelas do Consórcio Paraná Saúde, bem como as taxas administrativas.								
3.1.7	Manter a comissão de farmácia e terapêutica ativa, com pelo menos 1 uma reunião por semestre.	Número de reuniões realizadas no semestre	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter monitoramento da realização das reuniões								
Ação Nº 2 - Oferecer agenda protegida para a realização das reuniões								
3.1.8	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica a cada dois anos e criar novos POPs, caso necessário.	Conjunto de Procedimentos Operacionais Padrão atualizados	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter cronograma de atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica								
3.1.9	Adquirir um veículo para a Assistência Farmacêutica.	Veículo adquirido	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a aquisição de 1 veículo para a assistência farmacêutica								
3.1.10	Realizar anualmente a licitação dos medicamentos.	Licitação realizada	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento anual de aquisição de medicamentos com base no consumo histórico, perfil epidemiológico municipal, Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e saldo de estoque, formalizando o processo licitatório dentro do exercício vigente.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do consumo médio mensal por item.								
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamento do processo ao setor de licitação dentro do prazo planejado.								
3.1.11	Realizar contagem trimestrais dos estoques e manter ajustados as quantidades.	Registro da contagem trimestral	4	2024	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estimativa quantitativa anual considerando sazonalidade e crescimento da demanda, considerando os quadrimestres do ano								
Ação Nº 2 - Manter relatório atualizado do controle de estoque								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a qualidade dos serviços prestados a população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos a saúde pública com a finalidade de intervir em tempo oportuno



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Comunicar 100% dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo	Número de surtos que seguiram protocolo de fluxo de atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a notificação oportuna e integral de surtos identificados no território, assegurando resposta rápida para investigação e controle.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre definição de caso e critérios de surto.								
Ação Nº 3 - Assegurar investigação rápida e adoção de medidas de controle para interromper a cadeia de transmissão.								
Ação Nº 4 - Abertura de investigação epidemiológica dentro do prazo estabelecido após notificação.								
4.1.2	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis menor de 1 ano.	Proporção de óbitos investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o comitê de combate a mortalidade materna, infantil e fetal ativo								
Ação Nº 2 - Manter relatório atualizado das investigações no quadrimestre								
Ação Nº 3 - Finalizar as investigações em tempo oportuno e dar ciência ao comitê de combate a mortalidade materna, infantil e fetal ativo								
4.1.3	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as reuniões regulares do Comitê municipal de Combate a mortalidade materna, infantil e fetal								
Ação Nº 2 - Encerrar as investigações dentro do prazo preconizado, dando ciência ao comitê do desfecho da investigação								
4.1.4	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2024	Percentual	95,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a ocorrência de causas mal definidas por meio da avaliação sistemática das declarações de óbitos								
Ação Nº 2 - Solicitar a revisão da D.O quando a causa não estiver preenchido o campo de causa básica								
4.1.5	Atingir 100% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário								
Ação Nº 2 - Utilizar recursos específicos do VIGIASUS para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado								
Ação Nº 3 - Monitorar se ações consideradas necessárias está sendo inseridas no SIA-SUS e SIEVISA								
Ação Nº 4 - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA								
4.1.6	Atingir 100% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para adquirir/manutenção de equipamentos e reagentes para realização de análises de campo								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para a contratação de serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA								
Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI no mês de janeiro de cada ano								
Ação Nº 5 - Evitar rotatividade do profissional capacitado para o SISAGUA e GAL ambiental								
4.1.7	Notificar e melhorar a qualidade das investigações de 90% os casos de doença e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos notificados e investigados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2024	Percentual	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar saúde do trabalhador com a atenção primária com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Elaborar documento informativo dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador								
Ação Nº 3 - Realizar treinamento para toda equipe, inclusive profissional médico quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação								
Ação Nº 4 - Investigar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais								
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxos, e divulgá-los, quanto à notificação dos acidentes de trabalho.								
4.1.8	Fortalecer 100% das ações de combate às endemias para diminuir a incidência de agravos endêmicos	Taxa de incidência de agravos endêmicos	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada								



Ação Nº 2 - Realizar quadrimstralmente mutirões de limpeza (arrastão)								
Ação Nº 3 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada								
Ação Nº 4 - Realizar segunda coleta para confirmação ou exclusão dos casos suspeitos de dengue, quando os exames de NS1 apresentarem resultado negativo na primeira amostra, considerando nota técnica atualizada								
Ação Nº 5 - Promover educação permanente para equipe de endemias								
Ação Nº 6 - Fortalecer integração das equipes ACS e ACE								
Ação Nº 7 - Realizar supervisão de campo de forma contínua								
Ação Nº 8 - Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção								
Ação Nº 9 - Realizar reunião regular do comitê com a participação do conselho municipal de saúde								
4.1.9	atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínimas para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	70,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACSs, etc.) as indicações de adiamento da vacinação								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, câmara refrigerada para imunobiológicos, caixas térmicas, termômetros e etc.)								
Ação Nº 4 - Alocar recursos financeiros para compra de materiais suficientes para vacinação extra-muro (caixas térmicas de poliuretano, gelox, termômetros, álcool gel, etc)								
Ação Nº 5 - Alocar recurso financeiro para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das salas de vacina (ar condicionado e câmara refrigerada para imunobiológico)								
Ação Nº 6 - Disponer de número adequado de profissionais para as ações e atendimentos de imunização								
Ação Nº 7 - Fornecer computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI on line e SIES em todas as salas de vacinação do município								
Ação Nº 8 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais através de relatórios do SIPNI								
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de faltosos, em tempo oportuno juntamente, juntamente com a Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 10 - Prover alocação de recursos financeiros para a execução e divulgação das campanhas nacionais de vacinação								
Ação Nº 11 - Realizar capacitações de atualização em salas de vacina com frequência anual								
4.1.10	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria de consolidação 05 de 28 de setembro de 2017, anexo V capítulo I								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde a melhorar o preenchimento das fichas de notificação								
Ação Nº 3 - Encerrar as fichas de notificação no Sinan em tempo oportuno								
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática (computador, impressora, etc)								
4.1.11	Regularizar 100% dos fabricantes/comerciantes de alimentos participantes na feira livre municipal	Nº de fabricantes ou comerciantes de alimentos participantes na feira livre municipal regularizados	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todos os fabricantes e comerciantes de alimentos da feira livre estejam devidamente cadastrados e regularizados junto à Vigilância Sanitária Municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar orientações das boas práticas de higiene								
Ação Nº 3 - Fiscalizar o cumprimento das normas								
Ação Nº 4 - Orientação sobre documentação exigida (alvará sanitário, CNPJ/MEI quando aplicável, licença de funcionamento).								
Ação Nº 5 - Implantar rotina de inspeções sanitárias periódicas na feira livre municipal, associada à capacitação dos feirantes em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, visando prevenir riscos à saúde da população.								
4.1.12	Realizar 01 capacitação anual sobre boas práticas de manipulação de alimentos para fabricantes/manipuladores de alimentos com certificação.	Número de capacitações realizadas e registradas no ano.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 1 capacitação aos feirantes								
4.1.13	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	Número de estabelecimentos inspecionados no ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de inspeções sanitárias periódicas na feira livre municipal, associada à capacitação dos feirantes em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, visando prevenir riscos à saúde da população.								

Ação Nº 2 - Aplicação de checklist padronizado de conformidade sanitária.								
Ação Nº 3 - Reinspeção para verificação de adequações após notificação.								
4.1.14	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Número de inspeções sanitárias, realizadas nos estabelecimentos de produtos ou serviços, sujeitos à liberação de licença sanitária no ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias programadas em 100% dos estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.								
Ação Nº 2 - Orientação quanto ao uso adequado de equipamentos de proteção e armazenamento.								
Ação Nº 3 - Reinspeção para verificação de adequações após notificação.								
4.1.15	Garantir ao menos um profissional de saúde efetivo de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador	Número de profissionais efetivos de nível superior na vigilância sanitária	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover 1 vaga em concurso público municipal para profissional de saúde de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador								
4.1.16	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de completude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro ativo e atualizado das Unidades e dos Agentes de Vigilância Sanitária								
4.1.17	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com no mínimo duas reuniões anuais registradas no RedCap	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões regulares do núcleo de segurança do paciente								
Ação Nº 2 - Garantir agenda protegida aos profissionais participantes								
4.1.18	Realizar no mínimo uma ação conjunta envolvendo saúde, agricultura/ADAPAR e polícia civil/militar para implementar e fortalecer ações de combate ao chumbinho	Número de ações conjunta envolvendo saúde, agricultura/ADAPAR e polícia civil/militar para implementar e fortalecer ações de combate ao chumbinho	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização no comércio municipal para combater a venda de chumbinho								
4.1.19	Realizar testagem rápida (HIV e Sífilis) em 100% da gestantes usuárias do SUS, nos 3 trimestres.	Número de gestantes que realizaram 100% dos testes nos 03 trimestres	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter rotina para a realização dos testes rápidos								
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos para todas as gestantes segundo a linha guia mãe paranaense								
Ação Nº 3 - Registrar a realização dos testes nos prontuários								
4.1.20	Realizar testagem rápida (01 TR de HBV e HCV) em todas as gestantes usuárias do SUS, idealmente no 1º trimestre	Número de gestantes que realizaram 100% dos testes no 1º trimestre.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar a realização dos testes nos prontuários								
Ação Nº 2 - Realizar os testes em todas as gestantes considerando o protocolo da rede mãe paranaense								
4.1.21	Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	Número de TR-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter protocolo para a realização de teste de HIV para todos os casos novos de tuberculose								
4.1.22	Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Número de casos novos de tuberculose encerrados por cura	50,00	2024	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos diagnosticados								
Ação Nº 2 - Monitorar adesão ao tratamento e registrar								
Ação Nº 3 - Garantir distribuição gratuita de medicação para o tratamento								
4.1.23	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Número de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares de monitoramento e Investigação dos contatos								
Ação Nº 3 - Monitorar o banco de dados do SINAN.								
4.1.24	Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0,00	2024	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce e tratamento adequado da sífilis durante o pré-natal, prevenindo a transmissão vertical.								
Ação Nº 2 - Repetição do exame no 3º trimestre								



Ação Nº 3 - Garantia de tratamento concomitante da parceria sexual.									
Ação Nº 4 - Registro adequado no prontuário e sistemas oficiais.									
Ação Nº 5 - Monitorar titulação de VDRL para as gestantes com diagnóstico de sífilis									
4.1.25	Reduzir para 0, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	0,00	2024	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das gestantes soropositivas									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para a adequada realização dos exames de pré natal									
Ação Nº 3 - Manter contratualização com instituição hospitalar para atendimento a gestante de alto risco, com a garantia de equipe especializada para a realização do parto cesárea									
4.1.26	Alcançar a homogeneidade de cobertura de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de um ano, maior ou igual a 75%	≥75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada	75,00	2024	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento nominal e busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto									
Ação Nº 2 - Garantir atualização oportuna do esquema vacinal das crianças menores de um ano									
Ação Nº 3 - Identificação de crianças com vacinas em atraso por microárea.									
Ação Nº 4 - Realização de busca ativa pelos ACS.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias de ampliação do acesso à vacinação e sensibilização da população sobre a importância do calendário vacinal infantil.									
4.1.27	Reduzir em 5 % o número de óbitos prematuros (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) para por ano	Número de óbitos por DCNT ano analisado	14,00	2024	Percentual	14,00	8,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir complicações e desfechos fatais por meio do acompanhamento longitudinal qualificado de pessoas com hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo municipal de estratificação de risco para usuários com DCNT, garantindo acompanhamento periódico, monitoramento de metas clínicas e cuidado multiprofissional integrado.									
Ação Nº 3 - Implantação de agenda programada para consultas e exames periódicos.									
Ação Nº 4 - Encaminhamento oportuno para atenção especializada quando indicado.									
4.1.28	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	Notificações georreferenciadas	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a localização espacial precisa dos casos notificados de arboviroses (dengue, chikungunya e zika), subsidiando ações oportunas de bloqueio e controle vetorial.									
Ação Nº 2 - Instituir fluxo padronizado para georreferenciamento das notificações registradas nos sistemas oficiais, assegurando o preenchimento completo do endereço e a inserção das coordenadas geográficas no banco de dados municipal.									
Ação Nº 3 - Padronização do preenchimento completo do campo endereço nas fichas de notificação.									
Ação Nº 4 - Utilização de ferramentas digitais (GPS, mapas digitais ou sistemas SIG municipais).									
Ação Nº 5 - Atualização semanal da base georreferenciada de casos.									
4.1.29	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	Número de investigações realizadas	100	2024	Número	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para a correta investigação e encerramento no SINAN dos casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Prover estrutura física, equipamentos em quantidade adequado e recursos humanos capacitados para a inserção das informações no sistema									
4.1.30	Investigar no mínimo 80% das notificações de intoxicação exógena por agrotóxico utilizando roteiro e fichas no SINAN	Número total de notificações de intoxicação exógena por agrotóxico investigadas	7,00	2024	Percentual	75,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe completa para a realização das investigações e encerramento dos casos de intoxicação									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde voltadas a população rural									
Ação Nº 3 - Realizar fiscalização quanto ao uso de EPI'S pelos trabalhadores rurais									
4.1.31	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	Número de fichas encerradas no prazo	90,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a conclusão das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no SINAN									
4.1.32	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	Número de investigações concluídas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir investigação oportuna e integral dos casos graves de acidentes de trabalho, assegurando identificação de causas e adoção de medidas preventivas.									

Ação Nº 2 - Instituir protocolo municipal de notificação compulsória e investigação prioritária de acidentes de trabalho com amputações, óbitos ou envolvendo crianças e adolescentes, com definição de prazos e responsabilidades técnicas.								
Ação Nº 3 - Divulgação do fluxo de notificação às unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Realização de visita técnica ao local do acidente quando aplicável.								
Ação Nº 5 - Encerramento do caso com relatório técnico conclusivo.								
4.1.33	Investigar 80% dos Acidentes de Trabalho Graves (Observação: não apontados nos indicadores Provigia)	Número de acidentes graves investigados	70,00	2024	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a ocorrência de acidentes graves por meio de medidas corretivas e preventivas baseadas nas investigações realizadas.								
Ação Nº 2 - Promover articulação intersetorial com Ministério Público, empresas e órgãos fiscalizadores para adoção de medidas educativas e preventivas para a correção das irregularidades que causam acidentes.								
Ação Nº 3 - Garantir equipe e veículo para a realizações das investigações								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para a realização de um adequada investigação com registro nos devidos sistemas								
4.1.34	Inspeccionar 60% dos estabelecimentos definidos como prioritários para as ações de vigilância em saúde do trabalhador	Número de estabelecimentos inspeccionados	50,00	2024	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir cronograma para a realização da inspeções regulares								
Ação Nº 2 - Manter equipe com profissionais em quantidade suficiente								
4.1.35	Ofertar 02 capacitações anuais em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde	Número de capacitações em saúde do trabalhador ofertadas para os profissionais de saúde	0	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 1 capacitação anual em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde								
4.1.36	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação SIM e SINAN-Net assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informada.	Quantidade de óbitos no banco do SIM no município, que estejam com o campo relacionado ao trabalho assinalado, considerado as variáveis necessárias	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de Rotina de Conciliação e Cruzamento Sistemático entre SIM e SINAN-Net								
Ação Nº 2 - Garantir consistência, completude e fidedignidade dos registros de óbitos relacionados ao trabalho nos sistemas oficiais.								
Ação Nº 3 - Extração mensal das bases de dados do SIM e SINAN-Net.								
Ação Nº 4 - Elaboração de relatório técnico mensal de inconsistências encontradas e resolvidas.								
Ação Nº 5 - Qualificar o registro das informações relacionadas aos óbitos por acidente ou doença relacionada ao trabalho.								
Ação Nº 6 - Inclusão do indicador de qualidade da informação nas reuniões de avaliação da vigilância.								
4.1.37	Monitorar a Rede Municipal de Ovitrapas em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas ao longo de um ano com pelo menos duas leituras mensais	Mínimo de duas leituras da Rede Municipal de Ovitrapas/Mês	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter registro ativo da monitorização das ovitrapas								
Ação Nº 2 - Emitir relatório dos resultados encontrados								
4.1.38	Manutenção dos Índices de Positividade de Ovitrapas (IPO) da Rede Municipal com zero leituras acima de 5%	Zero leituras da Rede Municipal de Ovitrapas com IPO acima de 5%	20,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vigilância entomológica contínua, identificando precocemente aumento na infestação do Aedes aegypti.								
Ação Nº 2 - Instalação e manutenção das ovitrapas conforme protocolo técnico.								
Ação Nº 3 - Consolidação e análise mensal dos IPO por bairro/microárea.								
Ação Nº 4 - Ação imediata de bloqueio vetorial quando identificado índice \geq 5%.								
Ação Nº 5 - Reduzir e manter baixos os níveis de infestação do vetor por meio de ações preventivas contínuas.								
4.1.39	Implantar vigilância ambiental de animais peçonhentos com registro no SINAP e encaminhamento de 100% das amostras recebidas pela vigilância sanitária municipal.	Percentual de amostras registrada no SINAP e encaminhada para 22ª Regional de Saúde	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para o adequado manejo na coleta das amostras e encaminhamento adequado								
Ação Nº 2 - Manter veículo disponível para uso dos técnicos da VISA								
Ação Nº 3 - Prover equipamentos e materiais necessários								



4.1.40	Implantar vigilância ambiental do vírus da raiva com registro no GAL e encaminhamento de 100% das amostras disponíveis.	Percentual de amostras registrada no GAL e encaminhada para a 22ª Regional de Saúde	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos, EPI'S e veículos para a realização das coleta das amostras disponíveis								
Ação Nº 2 - Fornecer capacitação aos profissionais para a realização das coleta das amostras								
4.1.41	Implantar vigilância ambiental de triatomíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos.	Percentual de amostras encaminhada para a 22ª Regional de Saúde	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir identificação, coleta, acondicionamento e envio adequado de 100% dos insetos suspeitos para análise laboratorial.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo municipal padronizado para recebimento, identificação taxonômica preliminar, registro e encaminhamento de triatomíneos suspeitos ao laboratório de referência, visando emissão de laudo e pesquisa de Trypanosoma cruzi.								
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes de Vigilância Ambiental e ACS para identificação inicial do inseto.								
4.1.42	Reduzir para 60 % o percentual de formas coletivas de abastecimento de água consideradas inseguras	Nº de SAC Segura/ Nº total de SAC Cadastrada no SISAGUA*100	60,00	2024	Percentual	90,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor ação conjunta com outras secretaria como a secretaria do meio ambiente e agricultura para orientar os usuários								
Ação Nº 2 - Identificar e classificar as formas coletivas de abastecimento quanto ao risco sanitário, promovendo intervenções baseadas em evidências.								
Ação Nº 3 - Emissão de relatório técnico com identificação das situações prioritárias.								
4.1.43	Reduzirem 5 % as amostras de água não tratada para consumo humano com presença de Escherichia coli em relação ao ano anterior.	Quantidade de amostras insatisfatórias em relação ao ano anterior.	80,00	2024	Percentual	80,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções sanitárias com aplicação de checklist padronizado.								
Ação Nº 2 - Implantar rotina periódica de inspeção sanitária e coleta de amostras de água e envio para análise laboratorial e classificação do grau de risco.								
Ação Nº 3 - Orientação aos usuários, especialmente das áreas rurais								
4.1.44	Attingir 100% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no SISAGUA	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir veículo para a realização das coletas de amostras de água								
Ação Nº 2 - Manter equipe completa e equipamentos adequados e em quantidade suficiente								
4.1.45	Instituição e implementação de um grupo técnico (GT) para desenvolvimento de ações e monitoramento do tema vigilância e atenção à saúde das populações expostas a agrotóxicos/ PVASPEA	Registro de 1 reunião semestral do GT instituído	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Instituir um grupo técnico								
Ação Nº 2 - Garantir agenda protegida ao profissionais do grupo para a realização das reuniões								
4.1.46	Aumentar em 5% ao ano o número de realização de testagem rápida (HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sifilis)	Total de testagem no ano anterior acrescido de 5% no ano atual	80,00	2024	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para a população								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames								
Ação Nº 3 - Orientar a correta digitação no E.SUS								
4.1.47	Realizar busca ativa de 100% dos casos de pacientes faltosos que estão recebendo profilaxia anti rábica	Percentual de pessoas que receberam o esquema completo da vacina anti rábica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos materiais e humanos para a realização das buscas ativas dos faltosos								
Ação Nº 2 - Manter registro nominal dos pacientes vacinados com anti rábica com dia de retorno								
4.1.48	Manter cadastro atualizado no SIEVISA	Percentual de estabelecimentos atualizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional de carreira responsável por manter cadastro atualizado do SIEVISA								
Ação Nº 2 - Garantir acesso a computador e internet								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção de 75% das RAS	50,00
	Duas capacitações anuais sobre pré-natal, parto e puerpério para toda equipe de saúde que atua na atenção primária	2
	Implementar 1 consultório farmacêutico	1
	Garantir 90% de participação do Gestor e equipe nos espaços de discussão da RAS	90,00
	Instituir no âmbito municipal 01 espaço de discussão da gestão em saúde.	10
	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	80,00
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Implantar e implementar uma comissão/instrumento de monitoramento e avaliação das políticas de saúde	1
	Secretaria Municipal de Saúde com 01 Setor para Gestão de Veículos para Transporte	1
	Responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00
	Contratar 2 profissionais psicólogas via concurso público	2
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 01 secretaria executiva	1
	Contratar 1 técnico em saúde bucal via concurso público	1
	Implantar um núcleo interno de regulação municipal com recurso humanos capacitados, infraestrutura tecnologia adequada, protocolos clínicos definidos e articulação com a APS e Atenção Hospitalar	1
	Implementar e manter ações de acessibilidade nas unidades de saúde	2
	Reduzir o tempo de espera para concessão de órteses e próteses	60
	Realizar anualmente a licitação dos medicamentos.	1
	Prover recursos financeiros para reforma e manutenção nas duas unidade de saúde do município.	2
	Prover recursos financeiros para manutenção dos equipamentos das 2 unidades básicas de saúde do município	2
	Promover 4 atividades de capacitação técnica para cada grupo de profissionais atuantes na atenção Básica	4



301 - Atenção Básica	Manter 01 profissional responsável pela Ouvidoria da Saúde	1
	Aumentar para 90 % o percentual de estratificação de risco em pessoas com hipertensão	80,00
	Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos.	100,00
	Unidades básicas que atendam a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00
	Atender 100% da população adstrita no território	100,00
	Ampliar a estratificação de risco em 70% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe	50,00
	Implementar 1 consultório farmacêutico	1
	Ampliar a estratificação do idoso para 70%	40,00
	Ampliar em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	70,00
	Ações de Matriciamento realizada por CAPS com equipes da APS	40,00
	Ampliar para 99% a cobertura de atendimento as gestantes.	99,00
	Realizar busca ativa oportuna dos nascidos vivos que ainda não realizaram os testes	90,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS, acima de 95%	95,00
	95% das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	95,00
	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	80,00
	Atingir 100% do planejamento de execução do IOAF	100,00
	Implantar a Sistematização de Cuidado ao Idoso para 100% dos idosos estratificados como frágil	20,00
	Aprimorar e qualificar 02 profissional para Ouvidoria da Saúde	1
	Aumentar para 90 % o percentual de estratificação de risco em pessoas com diabetes	80,00
	Manter canais de ouvidoria em todas as unidades do município	1
	100% dos condutores e equipes capacitados	60,00
	Prover a aquisição de 01 carro para visitas domiciliares das equipes de saúde	1
	Qualificar 100% da equipe de saúde para o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica	80,00
	Instituir o atendimento a 99% das crianças menores de um ano de vida.	95,00
	Realizar capacitação com as Agentes comunitárias de saúde para a sensibilização da importância da busca dos faltosos na triagem neonatal	100,00
	Reduzir em 5% a quantidade de internamentos por agudização de condições crônicas do idoso	9,00
	Realizar capacitação quanto ao uso Racional de Medicamentos e outros temas pertinentes, com as Agentes Comunitárias de Saúde	1
	Atingir 80 % de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	60,00
	Capacitação das 03 Unidades de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	3
	Realizar 3 ações de educação em saúde em todas as escolas do município	3
	Atingir 80 % de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	60,00
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	5,00
	Implantar as estratégias de matriciamento de 80% dos casos atendidos pelo profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária	80,00
	Manter equipe multiprofissional para atendimento a pessoas com deficiências	1
	Cumprir a legislação vigente (13.021/2014) e garantir a presença de profissional farmacêutico durante 100% do horário de atendimento das farmácias	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas sensíveis	12,00
	Implementar 2 atividades de educação em saúde para o grupo da terceira idade	1
	Ampliar o atendimento dos pacientes hipertensos de alto risco pela equipe multi do município em 5%	60,00
	Manter serviço de Assistência Social na secretaria municipal de saúde com a finalidade de agilizar processos para liberação de orteses e próteses	1
	Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo	0,40
100% das gestantes com garantia de transporte ao pré- natal, parto e puerpério	100,00	
Contratar 1 profissional odontólogo via concurso público	1	
Garantir a eficiência do uso dos recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	100,00	
100% das gestantes na Planilha de Gerenciamento no espaço Google Drive	100,00	



Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos de alto risco pela equipe multi do município	60,00
Realizar acompanhamento odontológico específico para pessoas com deficiência	30,00
Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,40 ao ano	0,30
Implementar 1 grupo de terapia com pacientes acompanhados pela equipe de saúde mental no município	1
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	7,00
Implementar e manter ações de acessibilidade nas unidades de saúde	2
Manter vínculo de 100% dos pacientes de áreas inclusivas à UBS do município	100,00
Percentual de usuários com Projeto Terapêutico Singular (PTS) atendidos no CAPS	20,00
100 % das puérperas com visita puerperal de médico ou enfermeira até o 10 dia pós parto.	100,00
Criar grupo de educação em saúde voltado ao público portador de hipertensão arterial e diabetes mellitus	1
95% crianças acompanhadas em consultas de puericultura conforme estratificação de risco	90,00
Aumentar para 50% o percentual de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	30,00
Percentual Estratificações de risco em pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas	35,00
Realizar 2 ações mensais de promoção e prevenção em saúde bucal em todas as escolas do município	2
Prestar conta de 100% dos equipamentos e veículos, adquiridos com recursos estaduais, em tempo oportuno	100,00
Ampliar em 50% o atendimento odontológico para a população rural	40
Contratar 10 profissionais por meio de concurso para atuar na atenção básica	10
Percentual de atendimentos individuais com condição referida relacionada a saúde mental, álcool e outras drogas.	55,00
100% das crianças de 0 a 2 anos com com ao menos 2 visitas de ACS durante os primeiros 6 meses de vida.	100,00
Garantir acompanhamento regular de pessoas com deficiência na APS	60,00
Ampliar a identificação precoce de pessoas com deficiência no território	85,00
Prover recursos financeiros para reforma e manutenção nas duas unidade de saúde do município.	2
Mensurar o número de usuários que necessitaram de hospitalização para estabilização do quadro agudo em saúde Mental.	30,00
100% das gestantes com ao menos 3 visitas de ACS durante o pré natal e 1 visita no puerpério.	100,00
Incentivar a participação em pelo menos 3 cursos ou capacitações e ou aperfeiçoamentos em odontologia voltados a atenção básica.	3
Prover recursos financeiros para manutenção dos equipamentos das 2 unidades básicas de saúde do município	2
Garantir equipe multi com profissional psicólogo para atendimento dos casos complexos	1
Implantar 1 grupo de educação em saúde voltado a gestantes.	1
Percentual de profissionais com cadastro em teleconsultoria em amamentação para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.	2
Promover 4 atividades de capacitação técnica para cada grupo de profissionais atuantes na atenção Básica	4
Garantir horário protegido na agenda para a realização das ações de matriciamento, elaboração de plano singular terapêutico e reuniões de rede	1
Percentual de boas práticas alcançadas no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	70,00
Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) em Menores de 6 Meses	20,00
Percentual de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia nos primeiros 15 dias de vida	100,00
Percentual de crianças SUS menores de 2 anos acompanhados na Atenção Primária.	90,00
Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	1
Ampliar o percentual de boas práticas alcançadas no cuidado da gestante e puérpera na Atenção Primária à Saúde.	80,00
Ampliar o percentual de boas práticas alcançadas no cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS	60,00
Realizar testagem rápida (HIV e Sífilis) em 100% da gestantes usuárias do SUS, nos 3 trimestres.	100,00
Ampliar o percentual de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU, Implante) na Atenção Primária à Saúde realizados	5,00
Realizar testagem rápida (01 TR de HBV e HCV) em todas as gestantes usuárias do SUS, idealmente no 1º trimestre	100,00
Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	50,00



	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
	Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00
	Reduzir para 0, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Reduzir em 5 % o número de óbitos prematuros (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) para por ano	14,00
	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo <i>Aedes aegypti</i>	95,00
	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo <i>Aedes aegypti</i>	100
	Monitorar a Rede Municipal de Ovitrapas em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas ao longo de um ano com pelo menos duas leituras mensais	2
	Manutenção dos Índices de Positividade de Ovitrapas (IPO) da Rede Municipal com zero leituras acima de 5%	5,00
	Aumentar em 5% ao ano o número de realização de testagem rápida (HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis)	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Instituir o atendimento a 99% das crianças menores de um ano de vida.	95,00
	100% das gestantes com garantia dos exames previstos na Linha Guia Materno Infantil	100,00
	100% das gestantes vinculadas ao hospital de referência para o parto, conforme estratificação	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas sensíveis	12,00
	100% das parcelas do SAMU em dia	100,00
	Ampliar o atendimento dos pacientes hipertensos de alto risco pela equipe multi do município em 5%	60,00
	Fortalecer a AAE por meio da participação no CIS assegurando provisão orçamentaria municipal para o custeio e ampliação de serviços garantindo o acesso qualificado da população aos serviços especializados de forma integrada com a APS.	5
	Reduzir o tempo de espera para concessão de órteses e próteses	60
	Manter 1 referência secundária para as demandas de alta complexidade em saúde bucal no município.	1
	Ampliar o percentual de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU, Implante) na Atenção Primária à Saúde realizados	5,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a eficiência do uso dos recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos dos Componente Básico da Assistência Farmacêutica, mantendo em dia 100% das parcelas de manutenção do Consórcio Paraná Saúde, bem como as taxas administrativas.	100,00
	Manter a comissão de farmácia e terapêutica ativa, com pelo menos 1 uma reunião por semestre.	1
	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica a cada dois anos e criar novos POPs, caso necessário.	1
	Adquirir um veículo para a Assistência Farmacêutica.	1
	Realizar anualmente a licitação dos medicamentos.	1
	Realizar contagem trimestrais dos estoques e manter ajustados as quantidades.	4



304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias	100,00
	Atingir 100% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Notificar e melhorar a qualidade das investigações de 90% os casos de doença e agravos relacionados ao trabalho.	40,00
	Fortalecer 100% das ações de combate às endemias para diminuir a incidência de agravos endêmicos	100,00
	Regularizar 100% dos fabricantes/comerciantes de alimentos participantes na feira livre municipal	100,00
	Realizar 01 capacitação anual sobre boas práticas de manipulação de alimentos para fabricantes/manipuladores de alimentos com certificação.	1
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	100,00
	Garantir ao menos um profissional de saúde efetivo de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador	1
	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	100,00
	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	1
	Realizar no mínimo uma ação conjunta envolvendo saúde, agricultura/ADAPAR e polícia civil/militar para implementar e fortalecer ações de combate ao chumbinho	1
	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	100
	Investigar no mínimo 80% das notificações de intoxicação exógena por agrotóxico utilizando roteiro e fichas no SINAN	75,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	100,00
	Inspeccionar 60% dos estabelecimentos definidos como prioritários para as ações de vigilância em saúde do trabalhador	50,00
	Ofertar 02 capacitações anuais em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde	1
	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação SIM e SINAN-Net assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informada.	100,00
	Implantar vigilância ambiental de animais peçonhentos com registro no SINAP e encaminhamento de 100% das amostras recebidas pela vigilância sanitária municipal.	100,00
	Implantar vigilância ambiental do vírus da raiva com registro no GAL e encaminhamento de 100% das amostras disponíveis.	100,00
	Implantar vigilância ambiental de triatomíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos.	100,00
	Reduzir para 60 % o percentual de formas coletivas de abastecimento de água consideradas inseguras	90,00
	Reduzirem 5 % as amostras de água não tratada para consumo humano com presença de Escherichia coli em relação ao ano anterior.	80,00
	Atingir 100% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no SISAGUA	100,00
Instituição e implementação de um grupo técnico (GT) para desenvolvimento de ações e monitoramento do tema vigilância e atenção à saúde das populações expostas a agrotóxicos/ PVASPEA	1	
Manter cadastro atualizado no SIEVISA	100,00	



305 - Vigilância Epidemiológica	Comunicar 100% dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo	100,00
	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis menor de 1 ano.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de óbitos com causa básica definida	95,00
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínimas para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde.	70,00
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de saúde	100,00
	Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
	Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	50,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
	Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00
	Reduzir para 0, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Alcançar a homogeneidade de cobertura de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de um ano, maior ou igual a 75%	75,00
	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	95,00
	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	90,00
	Investigar 80% dos Acidentes de Trabalho Graves (Observação: não apontados nos indicadores Provigia)	70,00
	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação SIM e SINAN-Net assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informada.	100,00
	Implantar vigilância ambiental de triatomíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos.	100,00
	Reduzir para 60 % o percentual de formas coletivas de abastecimento de água consideradas inseguras	90,00
Instituição e implementação de um grupo técnico (GT) para desenvolvimento de ações e monitoramento do tema vigilância e atenção à saúde das populações expostas a agrotóxicos/ PVASPEA	1	
Realizar busca ativa de 100% dos casos de pacientes faltosos que estão recebendo profilaxia anti rábica	100,00	


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	88.200,00	88.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.400,00
	Capital	8.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	6.235.920,00	5.196.260,00	894.660,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.471.840,00
	Capital	121.000,00	41.000,00	50.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	242.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.265.102,40	3.265.102,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.530.204,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	105.000,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	234.000,00	187.000,00	2.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	468.000,00
	Capital	25.000,00	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	163.760,00	72.000,00	86.760,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	327.520,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

[Finalizar](#)

(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

